DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023 - Edição nº 363

SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

- NOTIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 037/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2DFE9A04C7-EE265C9F8C-CDD86A1462-9E5D09536C

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público para ciência dos interessados, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 012/2023 para o dia 27/01/2023 às 09h. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Site da sessão: gov.br/compras. Edital disponível em https://portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com.

Tanque Novo/BA, em 13.01.2023.
Thays Morais Meira Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Excelentíssimo Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste dar conhecimento aos entraves vivenciados com a empresa **RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, vencedora do Pregão Eletrônico nº **037/2022,** cujo objeto fora o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.

Ressalto que a referida empresa não está atendendo as necessidades da municipalidade no que se refere a Ata de Registro de Preços nº 096/2022 pactuado com esta Prefeitura.

De fato, a referida empresa não envia os itens que já foram solicitados, comprometendo, desse modo, o funcionamento eficaz da máquina pública, consoante se observa pelos documentos em anexo.

Nº PEDIDO	SECRETARIA	DATA	VALOR	SITUAÇÃO
3381	Educação e Cultura	27/10/2022	917,85	Não recebido

Assim, após apreciação e análise deste instrumento, solicito a intervenção URGENTE de Vossa Excelência a fim de que seja sanada a problemática elucidada.

Sem mais para o momento, reiteramos voto de estima considerações.

MÁBIA FERNANDES ROCHA
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 058/2021

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA
NOTIFICADA: RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida do Contorno, Centro, Tanque Novo/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 30.202.533/0001-17 com sede à RUA 2 DE JULHO 351 351 LOJA / DO MERCADO / BRUMADO / BA / 46100-000, por meio de seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação e homologação da proposta ofertada pela Notificada, na licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022, realizada por este Município, ora Notificante, a qual a referida empresa sagrou-se vencedora dos lotes nº 28 e 48, dando ensejo a Ata de Registro de Preços de nº 096/2022, devidamente firmado, pelos motivos esposados no ofício e documentos encaminhados pelo Secretária Municipal de Finanças que seguem em anexo.

Nesse diapasão, fica a empresa RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI **NOTIFICADA** para que cumpra integralmente o quanto pactuado no supracitado contrato celebrado ou apresente justificativa por não fazê-lo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de rescisão unilateral do referido contrato, nos termos do art. 78, inciso I, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de aplicação de penalidades contratuais e legais previstas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Tanque Novo/BA, em 16 de janeiro de 2023.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito Municipal